



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

## DESPACHO

**SUBDELEGAÇÃO DE PODERES**

Pelo presente Despacho, eu, Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Pessoal em 25 de outubro de 2017, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de poderes constantes do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, SUBDELEGO no Coordenador Técnico Joaquim Urbino Vargas Valente, as seguintes competências:

**Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro****Artigo 38º, n.º 3, alíneas:**

- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, aos 25 dias do mês de outubro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

Cristina Bernardo